



ENUNCIADOS TEMÁTICOS

Resolução GPGJ nº 2.462/2022

ENUNCIADO GPGJ / AAOCível de 15 de outubro de 2025

Cabe à Promotoria de Justiça com atribuição na tutela individual de pessoa adulta, não idosa, com deficiência, em situação de risco, o ajuizamento de eventual ação em face do Município e/ou do Estado perante o juízo com competência fazendária, sendo de atribuição da Promotoria de Justiça que atua perante a Vara Fazendária o prosseguimento do feito, após a sua distribuição.

Procedimento SEI nº: 20.22.0001.0063286.2022-49

DOe MPRJ: 15/10/2025

Publicação: 16/10/2025, por meio da Edição nº 1.698 do DOe MPRJ.

ENUNCIADO GPGJ / AAOCível de 25 de setembro de 2026

A atribuição extrajudicial e judicial para a tutela individual dos direitos da pessoa adulta com deficiência mental e intelectual, em situação de risco, cabe às Promotorias de Justiça com atribuição em família e, no Foro Central da Capital, às 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos.

Procedimento SEI nº: 20.22.0001.0081473.2024-08

DOe MPRJ: 25/09/2026

Publicação: 28/09/2026, por meio da Edição nº 1.923 do DOe MPRJ.

ENUNCIADO GPGJ / AAOCível de 25 de setembro de 2026

A atribuição extrajudicial e judicial para a tutela individual da pessoa adulta com deficiência física e sensorial, em situação de risco, cabe às Promotorias de Justiça com atribuição cível.

Procedimento SEI nº: 20.22.0001.0081473.2024-08



DOe MPRJ: 25/09/2026

Publicação: 28/09/2026, por meio da Edição nº 1.923 do DOe MPRJ.

Estas versões dos textos não substituem as respectivas publicações oficiais.